



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ nº 75, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 133, de 1º de agosto de 2019, que estabelece critérios do 1º Processo Seletivo de 2019 para contratação de estudantes de ensino superior para o ingresso no Programa de Estágio do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG nº 1.202, de 7 de novembro de 2019, que torna público e homologa o resultado final do 1º Processo Seletivo de 2019 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior;

RESOLVE:

Prorrogar, por 1 (um) ano, a validade do 1º Processo Seletivo de 2019 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO